PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.311/2018

CONCEDE PROGRESSÃO RESULTADO DA 1ª E 2ª AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO BIÊNIO 2016-2018 – EDUCAÇÃO -NOVEMBRO DE 2018

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando a Lei nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha".

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 – "Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.

Considerando, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559 de 10 de Setembro de 2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010.

Considerando finalmente o Processo nº 11.829 de 11 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder progressão para o Servidor Público, referente a 1ª e 2ª Avaliação de progressão do servidor da Secretaria Municipal de Educação, do **biênio 2016/2018**, referente a **Novembro/2018**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.
 - Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de dezembro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 2.311 DE 28/12/2018.

CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO AO SERVIDOR - NOVEMBRO/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Biênio	Média das Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	ELIZIANA MARIA R. BARCELOS	3260	Auxiliar de Educação Infantil	14/11/2016 a 13/11/2018	100 %	D	Е